



ATA DA 10ª SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, presentes os Conselheiros, Petrônio Rodrigues Lima, João Lincoln Diniz Borges, Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, Glauco Cavalcanti Montenegro (Suplente), Thaís Guimarães Teixeira, Aurea Lucia dos Santos Soares Vilar (Suplente), Gílvia Dantas Macedo, Domênica Coutinho de Souza Furtado, Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho, e a Procuradora do Estado, Rachel Lucena Trindade, verificada a existência de quórum, foi aberta às **14h05** a **decima** Sessão do **Tribunal Pleno** do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar.

01. Processo nº 137.327.2014-4 - Recurso VOL/CRF nº 095/2015 - Recorrente: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Subgerência da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região - Autuantes: João Elias Costa Filho/Eduardo Sales Costa/Eduardo Sales Costa - Relatora: Consª. João Lincoln Diniz Borges - Impedidos de votar os Conselheiros Petrônio Rodrigues Lima e Gílvia Dantas Macedo - Após a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao advogado representante da empresa Sr. Erick Macedo e outros. Em seguida, em defesa dos interesses da Fazenda Estadual, fez uso da palavra a Procuradora do Estado, Sra. Rachel Lucena Trindade - Após a Leitura do voto do Conselheiro Relator **pediu vista a Conselheira Thaís Guimarães Teixeira.**

02. Processo nº 137.328.2014-9 - Recurso VOL/CRF nº 054/2015 - Recorrente: ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Subgerência da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Terceira Região - Autuantes: João Elias Costa Filho/Eduardo do Sales Costa - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - Impedido de votar Petrônio Rodrigues Lima - Após a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao advogado representante da empresa Sr. Erick Macedo e outros. Em seguida, em defesa dos interesses da Fazenda Estadual, fez uso da palavra a Procuradora do Estado, Sra. Rachel Lucena Trindade - **Após a Leitura do voto do Conselheiro Relator pediu vista a Conselheira Thaís Guimarães Teixeira.**

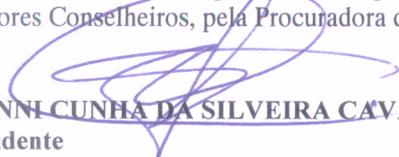
03. Processo nº 149.129.2013-4 - Recursos HIE/VOL/CRF nº 702/2014 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª Recorrente: FRIGORÍFICO JAHU LTDA - 2ª Recorrida: FRIGORÍFICO JAHU LTDA - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Subgerência da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região - Autuantes: Arleide Maria da Silva Barbosa/Carlos G. Gabínio - Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - Impedida de votar a Conselheira Gílvia Dantas Macedo - Após a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao advogado representante da empresa Sr. Leonardo da Fonte e outros. Em seguida, em defesa dos interesses da Fazenda Estadual, fez uso da palavra a Procuradora do Estado, Sra. Raquel Lucena Trindade - **DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico e provimento parcial do Recurso Voluntário.**

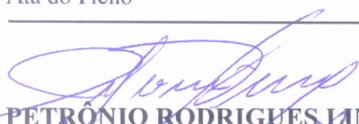
04. Processo nº 133.213.2014-2 - Recurso VOL/CRF nº 015/2016 - Recorrente: IREDILSON FRANCISCO DOS SANTOS - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra - Autuante: Silas Riberio Torres - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - **DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.**

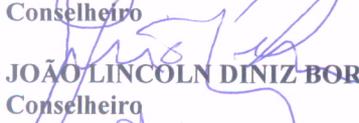
05. Processo nº 085.596.2015-0 - Recurso VOL/CRF nº 166/2017 - Recorrente: TNL PCS S/A - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Subgerência da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região - Autuantes: Eduardo Sales Costa/João Elias Costa Filho - Relator: Cons. Petrônio Rodrigues Lima - **DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.**

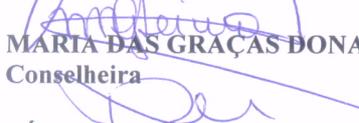
ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às **18h30**, convocando outra para o próximo dia **21 de dezembro de 2017**, às **9 horas**, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pela Procuradora do Estado e, por mim, Secretária.

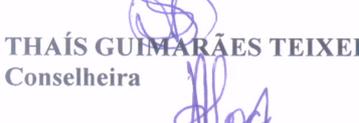

GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente

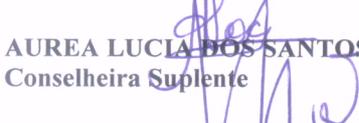

PETRÔNIO RODRIGUES LIMA
Conselheiro

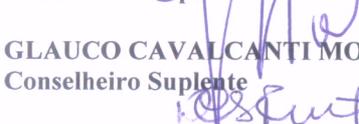

JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES
Conselheiro

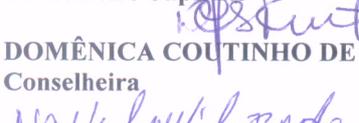

MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA
Conselheira

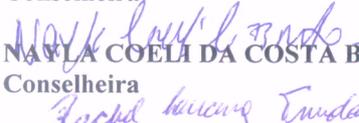

GÍLVIA DANTAS MACEDO
Conselheira

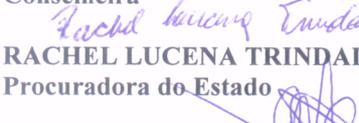

THAÍS GUIMARÃES TEIXEIRA
Conselheira

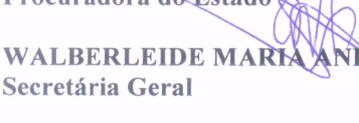

AUREA LUCIA DOS SANTOS SOARES VILAR
Conselheira Suplente


GLAUCO CAVALCANTI MONTENEGRO
Conselheiro Suplente


DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO
Conselheira


NAYLA COELI DA COSTA BRITO CARVALHO
Conselheira


RACHEL LUCENA TRINDADE
Procuradora do Estado


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral